PORTARIA FHA Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição regido pelo Edital FHA Nº. 10/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 8.4 do Edital nº 10, de 20 de fevereiro de 2024.

II - As entrevistas extraordinária, nos termos do Comunicado nº1, de 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº4, de 2024;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Deise Maia de Oliveira	10181782	Presidente
2.Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 25 de março de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

25 1920950 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1370/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.193323-5/000, em caráter efetivo precário, publicado no Diário Oficial "MINAS GERAIS", edição de 23 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UEMG n° 08/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1° da Lei n° 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2024 ao seguinte candidato

NOME	VAGA	NÍVEL	LOTAÇÃO
LUIZ OTAVIO MORAS FILHO	UM 72	VI	UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1920660 - 1

ATO Nº 1400/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora OSANIA EMERENCIANO FERREIRA, Masp 1096820-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2022.

ATO N° 1401/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JÚNIA CANTON ROCHA, Masp 1034208-7, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola Música, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO N° 1402/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JÚNIA FÁTIMA DO CARMO GUERRA, Masp 1442330-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO Nº 1403/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JÚNIA MARIA DA FONSECA PENNA, Masp 1034243-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola Guignard, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

ATO Nº 1404/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JÚNIA SOARES ALEXANDRINO, Masp 1400849-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022.

ATO Nº 1405/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor JURANDIR DE SOUZA, Masp 1457948-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO Nº 1406/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JUSCELINA ROSIANE FERREIRA, Masp 1428844-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO Nº 1407/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JUSSARA GALLINDO MARIANO DE CARVALHO, Masp 1396721-1, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

ATO Nº 1408/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora KARLA CUNHA PADUA, Masp 0806033-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO Nº 1410/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora KAROL NATASHA LOURENÇO CASTANHEIRA, Masp 1309685-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2022.

ATO Nº 1416/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora THEREZA CHRISTINA PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Masp nº 1050985-9, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 4° quinquênio, a partir de 19/11/2023.

ATO Nº 1422/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, à servidora THEREZA CHRISTINA PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Masp nº 1050985-9, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 8° biênio, a partir de 22/12/2019.

ATO Nº 1424/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, à servidora THEREZA CHRISTINA PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Masp nº 1050985-9, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 9° biênio, a partir de 21/12/2021.

ATO Nº 1425/2024 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, à servidora THEREZA CHRISTINA PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Masp nº 1050985-9, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 10° biênio, a partir de 21/12/2023.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

25 1920992 - 1

ATO Nº 1395/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, RÉGIS MOREIRA PINTO, Masp n.º 1099406-9, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 15, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1396/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ELOISA STEPHANIE DA SILVA, Masp n.º 1303534-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 09, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1397/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, EBER BERBERT RIBEIRO, Masp n.º 1308076-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 08, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1398/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CINTIA REJANE SOARES DUPIN, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 25/2024, vaga 04, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1429/2024 REVOGA O ATO nº 122/2022, publicado em 12/03/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor FREDERICO ALVES LOPES, Masp n° 1363002-5, da Unidade Acadêmica de Cláudio, a contar de 19/03/2024.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

25 1920981 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 318 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no Art. 7º da Resolução CONSU/UNIMONTES Nº. 010, DE 22 DE junho DE 2022; o Memorando. UNIMONTES/PRP nº 80/2024, resolve: Art. 1º Classificar o Laboratório de Anatomopatologia e Imunodiagnóstico - LAMAI como Laboratório Multiusuário da Unimontes, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Extensão e de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, a ser coordenado pelo professor: Alfredo Maurício Batista de Paula - MASP 1045611-9. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

25 1920962 - 1

PORTARIA Nº 317 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011 e no Decreto Estadual nº 47.528, de 12 de novembro de 2018; a política institucional de prevenção e combate a assédio moral a servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade e o relacionamento entre esses profissionais que exercem suas atividades laborais habituais na Instituição, em atendimento à observância da necessidade de sua saúde física e psicológica, do bem estar e desempenho profissional e, consequentemente, dos resultados institucionais; a preocupação com o ambiente laboral saudável no âmbito institucional e do estabelecimento de ações que visem estabelecer ações de melhoria no ambiente institucional; a necessidade de uma maior conscientização e reconhecimento da relevância desse tema no ambiente institucional; o Memorando.UNIMONTES/DDRH.nº 27/2024, resolve: Art. 1º Alterar a composição fixa da Comissão de Prevenção, Conciliação de Conflitos e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Unimontes, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Clitien Alice Meira Rios – MASP 1077089-9, Recrutamento Amplo, Suplente; Erica Bressane Santos Domingues - MASP 1066513-1, Técnica Universitária; Frederico Bida de Oliveira - MASP 1045926-1, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DDRH, que a presidirá. Parágrafo único. Os demais componentes da Comissão serão oportunamente apresentados nos termos do artigo 10 do Decreto nº. 47.528/2018. Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 077 – REITOR/2023 e da Portaria nº 079 - REITOR/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

25 1920794 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATHEUS MELO PARRELA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100129, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ATHILA VICTOR PONCIANO AGUIAR, MASP 1543270-1, da Assessoria da Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100268.

25 1920931 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001976/2021/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Araponga. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 360 dias, passando o vencimento para 03/04/2025. Assinatura: 25/03/2024.

2 cm -25 1920763 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação efetuada no dia 22/03/2024, página 27, do Extrato do Contrato nº 9413978, onde se lê: "Assinam pela Contratada: Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino", leia-se: "Assinam pela Contratada: Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Lilian Patrícia Teixeira Santos e Marcelo Mário Damázio Trinchero".

2 cm -25 1920576 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N.° 14/2023

Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP. Referência: Portaria de PAP n.° 14/2023 - GMG, publicada no Diário Oficial de MG, em 26 de agosto de 2023. Fornecedor: DT Transportes e Locações Ltda., CNPJ n.° 42.097.763/0001-42. Ementa: Solução de processo administrativo punitivo. Fornecedor: Dt Transportes E Locações Ltda. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O ordenador de despesas decide concordar parcialmente com a encarregada, sancionando o fornecedor. Fornecedor reincidente. Sanções de advertência por escrito e multa. Multa no valor de r$ 4.482,69 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, com sessenta e nove centavos). Determina a notificação do fornecedor. Determina a publicação de extrato da solução no Diário Oficial Do Estado De Minas Gerais. Assinatura: Tenente-Coronel PM Flávio Oliveira De Almeida. Processo SEI n.°1070.01.0002470/2023-36.

4 cm -25 1920517 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9274291/2021(INF-4266.00) celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24.03.2024; atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajustedo contrato original; acrescer ao contrato original o valor de R$ 4.570,68 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a20,28 %(vinte inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do Serviço deHospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma;alterara cláusula3ªdo Serviço deHospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma;atualizara cláusula 7ª–DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente.Dotação Orçamentária: 1071.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1. O valor da contratação é de R$ 19.878,60 (dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Aguinel Raimundo Lino e Thiago Canuto Lemos. Processo SEI n. 5140.01.0005537/2023-51.

5 cm -25 1920932 - 1

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N.° 20/2023

Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP. Referência: Portaria de PAP n.° 20/2023 - GMG, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2023. Fornecedor: Genilce L. Rocha Transportes, CNPJ n.° 09.294.873/0001-29. Ementa: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Transporte e distribuição de água potável. Pregão eletrônico para registro de preços Nº 166/2022. Fornecedor: Genilce L. Rocha Transportes. Município De Riachinho/Mg. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O ordenador de despesas decide concordar parcialmente com o encarregado, sancionando o fornecedor. Fornecedor reincidente. Sanções de advertência por escrito e multa. Multa no valor de R$ 5.744,90 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais, com noventa centavos). Determina a notificação do fornecedor. Determina a publicação de extrato da solução no Diário Oficial Do Estado De Minas Gerais. Assinatura: Tenente-Coronel PM Flávio Oliveira De Almeida. Processo SEI n.° 1070.01.0002504/2023-88.

4 cm -25 1920540 - 1

Advocacia-Geral do Estado

RELATÓRIO FINAL DA PROVA DE CONCEITO

PROCESSO: 1080.01.0058109/2023-57.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023.PROCESSO DE COMPRAS Nº 1081017-81/2023.OBJETO: Contratação, junto às empresas interessadas, doravante denominadas PROPONENTES, de um Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos, Judiciais e Consultivos, doravante denominado SOLUÇÃO. Considerando a realização da Prova de Conceito – POC no dia 19/03/2024; Considerando o entabulado na ata da POC;Considerando o Relatório Final emitido pela empresa habilitada no presente certame; e

Considerando o exarado no Relatório Técnico º1/AGE/DIDTI/2024, que valida as disposições contidas no mencionado Relatório Final,

Ratifico que a empresa ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, habilitada no pregão eletrônico n° 81/2023, atendeu integralmente todos os requisitos da prova de conceito conduzida pela AGE/MG, estando apta e aprovada para contratação.Obs.: Os relatórios supramencionados serão publicados na íntegra no site: https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/destaques/.

Juliane Silva Damasceno

Masp: 1.252.674-5

Coordenadora da Prova de Conceito

Superintendente de Inovação e Tecnologia da Informação

Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais

5 cm -25 1920694 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PMMG-8ª RPM X PROJETA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo de Compra Nº 1253826 000027/2.023, Contrato Nº 009.400.172/2.023. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, conforme solicitação formalizada pela Contratada, em que apresentou necessidades de alterações, as quais foram parcialmente corroboradas pelo Fiscal do Contrato, através da mensagem encaminhada via Painel Administrativo da Intranetpm, sob o Protocolo Nº 202402079834873-2402, e pela Assessoria Jurídica da 8ª RPM e da Diretoria de Saúde. O contrato tem a finalidade de executar manutenção e adaptação do prédio da Transitolândia-8ª RPM, para fins de funcionamento do NAIS-8ª RPM. Valor Total do Contrato: R$ 141.134,84 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), teve um acréscimo no valor de R$ 11.134,84 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) o qual corresponde 8,57% do valor inicialmente contratado. Vigência: até 17 de novembro de 2.024.

4 cm -25 1920720 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PMMG/6ª RPM – Solução PAP nº 30/2023 - A empresa UP SPORT BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA firmou relação jurídica com o Estado de Minas Gerais, através de sua participação no Pregão Eletrônico nº 12/2022 (Unidade 1251855), que originou as notas de empenho de nº 1301/2022 e 1302/2022, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos para academia e treinamento de defesa pessoal para o 8º BPM (Lavras) e 24°BPM (Varginha). Porém, a contratada deixou de cumprir as obrigações consoantes ao certame licitatório, no que se refere ao prazo de entrega previsto de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho, além de efetuar com atraso o restante dos equipamentos de Lavras, existindo ainda até o momento, itens que não foram entregues. Da mesma forma, o fornecedor fez apenas uma entrega parcial dos equipamentos destinados ao 24º BPM em Varginha, com atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo que o restante dos equipamentos até o presente momento, não foram entregues, mesmo sendo notificada pela Administração por várias vezes para sanar as irregularidades. Em sede de Procedimento Administrativo Punitivo, quando foi dado o direito à ampla defesa e ao contraditório, a empresa informou que faria a entrega dos equipamentos remanescentes e reiterou o compromisso de cumprir com as obrigações de manutenção, porém fez apenas uma manutenção parcial e não entregou o restante dos equipamentos. O Ordenador de Despesas baseado nos autos RESOLVE aplicar ao fornecedor a sanção de multa, moratória e compensatória, cujo valor do R$ 17.464,52 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme previsto no item 17.1.2.2 e 17.1.3 do Edital, além do artigo nº 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, em conformidade como o artigo nº 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública estadual, pelo prazo de até cinco anos, nos termos do artigo 12 da Lei nº 14.167/2002, c/c Art 49 do Decreto Estadual nº 48.012/2020.

7 cm -25 1920721 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Convênio n° 01/2023. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios/MG. PROPONENTE: 13ª RPM/PMMG. OBJETO: Encerramento do Convênio n° 01/2023. Considerando as necessidades de ajustes de valores.

1 cm -25 1920579 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.416.560/2024, processo de compra 1250071 05/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.597.881/0001-42. Objeto: Aquisição de licença de softwares para uso em datacenter, valor do contrato R$2.200,00.Vigência a partir do dia subsequente à assinatura do contrato.

2 cm -25 1920527 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CPO/DAL– PMMG X MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA LTDA, CNPJ 26.819.910/0001-94, Contrato 05/2024, Compras 9414090/2024, Processo de Compra 02/2024- Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para elaboração de projetos de climatização para o prédio do Quartel do Comando-Geral (QCG)da Policia Militar do Estado de Minas Gerais. Valor total R$ 5.050,00. Vigência até 31/07/2024.

2 cm -25 1920512 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/BPTRAN e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belo Horizonte (SetraBH), CNPJ n° 17.455.403.0001-28 realizam o 5° Termo Aditivo relativo ao Convênio n°01/2019, com o objetivo de substituir o Sr. Robson José Lessa de Carvalho que cede suas atribuições para a Sra. Anna Carolina Masseo de Andrade como representante do SetraBH,, a partir de 23/02/2024.

2 cm -25 1920691 - 1

AVISO DA DATA DE LICITAÇÃO

PMMG/9ªRPM– O Ten Cel PM, ordenador de despesas da 9ª RPM, resolve abrir processo licitatório nº 1091590 03/2024, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de prestação de serviço continuado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", gerados no Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS) da 9ª RPM e Sessão de Assistência à Saúde (SAS) do 53º BPM, localizados respectivamente nas cidades de Uberlândia/MG e Araguari/MG.

Período para envio das propostas comerciais: até às 08:59 do dia 12/04/2024. Data do certame: 12/04/2024 às 09:00. Local para envio das propostas como do certame será o sítio compras.mg.gov.br. Valor do processo: R$ 80.869,99. Regra de participação: aberta a todos licitantes independente do porte da empresa. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

4 cm -25 1920549 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403260143220134.